

## Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Laulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583 e-mail: cmmc@cmmc.com.br

## L E I N° 5.728, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.004

(Institui a "Semana dos Direitos dos Animais" no âmbito do Município de Mogi das Cruzes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS

CRUZES,

FACO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica instituída no Município a "Semana dos Direitos dos Animais", a ser cumprida na última semana do mês de agosto de cada ano.

ART. 2º - A "Semana dos Direitos dos Animais" constitui evento de caráter cívico, cultural e didático, que visa a conscientização e divulgação comunitária dos direitos dos animais.

ART. 3º - A "Semana dos Direitos dos Animais" poderá contar com o apoio de entidades públicas e privadas.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 1º de dezembro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 1° de dezembro de 2.004, 444° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTOMO FERREIRA FILHO Secretário Geral da Câmara

(<u>AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ</u> GUIMARÃES).